

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N° 1387/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a representação do segmento técnico-administrativo em educação na composição do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA.

Art. 2º Dispensar Carla Rejane Bachini Jouglard, em razão de sua redistribuição para a Universidade Federal de Pelotas, conforme Portaria nº 1.123 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, em 30 de maio de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 04 de junho de 2018

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora